

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF): PI

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Decreto Estadual: Nº 15.270 de 16/07/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2017	2018	2019	2020	2021
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

Vicente Andreu Guilló
Agência Nacional de Águas

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

 Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Decreto Estadual: Nº 15.270 de 16/07/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Ano 1 2017	Ano 2 2018	Ano 3 2019	Ano 4 2020	Ano 5 2021
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso					
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Vícente Andreu Guilló
Vícente Andreu Guilló
Agência Nacional de Águas

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH



Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR	Decreto Estadual:	Nº 15.270 de 16/07/2013
Conselho Estadual:	Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH	Agente Certificador:	CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3	
1.2) Gestão de Processos	Sim	2	2	
1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	3	
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3	
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	2	2	
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Não	2		
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	2	
1.8) Capacitação	Sim	2	2	
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3	

META II.3 – Variáveis de Planejamento	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2	
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	4	
2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	2	
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3	
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2	
2.6) Enquadramento	Não	2		
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3	

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	2	
3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	2	
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	4	
3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	2	
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	2	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2	
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2	
3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	2	

META II.5 – Variáveis Operacionais	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3	
4.2) Fiscalização	Sim	2	3	
4.3) Cobrança	Sim	2	2	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Não	2		
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	3	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4	
4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	2	

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH



Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR | Decreto Estadual: Nº 15.270 de 16/07/2013

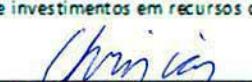
Conselho Estadual: Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH | Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ⁽¹⁾⁽²⁾			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			Ano 1 2017	Ano 2 2018	Ano 3 2019	Ano 4 2020	Ano 5 2021
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização institucional do Sistema de Gestão	Não	--	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3. Planejamento Estratégico	Sim		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não		5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim		5.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			7. Fiscalização	Sim		5.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)					25.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem aplicados pelos estados nas variáveis selecionadas.


Christianne Dias Ferreira

Agência Nacional de Águas



Sádia Gonçalves de Castro

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Sádia Gonçalves de Castro

Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Piauí - CERH

